JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LAGOA DE DENTRO - PB
PODER EXECUTIVO

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

PUBLICAÇÃO DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA N° 122/2022
Lagoa de Dentro, 03 de novembro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **RAYANE ISIDIO DOS SANTOS PEREIRA**, Matrícula nº 80318, ocupante do cargo de natureza contratada de Professora, do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Licença Maternidade, no período de 29 de setembro de 2022 a 29 de março de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 123/2022
Lagoa de Dentro, 03 de novembro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **RAMIRES LIMA DA SILVA**, Matrícula nº 7252, ocupante do cargo de natureza efetiva de Técnico (a) Saúde Bucal, do quadro da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Maternidade, no período de 10 de outubro de 2022 a 10 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional